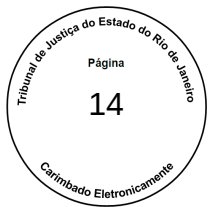




Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO
DECIMA SEXTA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 4ª
CÂMARA CÍVEL)



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0055053-53.2026.8.19.0000

DESPACHO

Ausente pedido liminar.

Intime-se o agravado para contrarrazões no prazo legal, nos termos do art. 1.019, II, do CPC.

Após, voltem conclusos.

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

DES. CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO

